



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

INDICAÇÃO Nº 103 /2025

**INDICA A NECESSIDADE DE
CRIAÇÃO DO MUSEU DO SAL.**

Ao

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais,
INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de criação do Museu do Sal.

JUSTIFICATIVA:

A criação do Museu do Sal se justifica pela importância histórica e cultural desse recurso natural na região. O museu seria um espaço para preservar a memória da produção de sal, suas técnicas e tradições, além de promover a conscientização sobre a importância da preservação ambiental das salinas. Além disso, o museu seria um atrativo turístico que valorizaria a identidade local e geraria empregos na região.

Arraial do Cabo, 02 de Abril de 2025.

Arthur Miranda Barreto da Silva

Vereador